



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 86/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 625/2024 - Projeto de Lei nº 1.750/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 625/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.750/2024, de autoria do Deputado Estadual George Morais, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 625/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.750/2024
AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente